

PARECER JURÍDICO

Ementa: Parecer Jurídico acerca do Projeto de Lei nº 191/2021.

I - DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 191/2021, o qual dispõe sobre a obrigatoriedade da relação de medicamentos disponíveis na rede pública municipal de saúde.. De autoria do Vereador Nailson Ramos da Silva.

II - DA LEGALIDADE DO PROJETO

O presente Projeto de Lei trata de matéria de igual teor prevista em Leis municipais anteriormente promulgadas, sob os nº 2.856/2018 e 3.012/2019. Vejamos o teor da ementa destas:

LEI Nº 2.856/2018 - EMENTA: Dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na rede municipal de saúde e dá outras providências.

LEI Nº 3.012/2019 - EMENTA: Dispõe sobre a divulgação na internet dos medicamentos oferecidos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde no site da prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe.

Desse modo, diante do exposto, o referido Projeto de Lei é eivado de ilegalidade, demonstrando inaptidão para o prosseguimento de sua tramitação.

III - DA CONCLUSÃO



191/2021.

Assim, OPINO pela ilegalidade do Projeto de Lei nº

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 05 de outubro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
DIOGO NEVES DO BONFIM GALDINO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

DIOGO NEVES DO BONFIM GALDINO
Assessor Técnico Jurídico Administrativo
OAB/PE 47.496